



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

“Indica ao Poder Executivo a aquisição do soro antiescorpiônico em Monte Mor.”

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a aquisição do soro antiescorpiônico em Monte Mor.”

Venho, por meio desta, indicar a necessidade da aquisição do soro antiescorpiônico na cidade de Monte Mor. Sabemos que no verão os casos de acidentes com escorpiões aumentam significativamente e toda população deve ficar alerta. A dor da picada de um escorpião é muito forte e o efeito do veneno do escorpião pode ser imediato. Dependendo do veneno da espécie, a picada pode causar a morte de crianças, idosos e pessoas sensíveis.

Essa iniciativa é crucial devido à presença de diversos terrenos baldios na nossa região, que, em determinadas épocas do ano, favorecem o aparecimento de escorpiões e aumentam o risco de acidentes. Esses episódios podem vitimizar munícipes antes mesmo que as intervenções de dedetização sejam efetivas. Para garantir um atendimento eficaz e imediato, proponho que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus sejam equipados e preparados como pontos de atendimento com o soro antiescorpiônico. Essa medida asseguraria um suporte ágil às vítimas, minimizando o risco de complicações graves e salvando vidas, especialmente de grupos mais vulneráveis, como crianças e idosos. Atualmente, os munícipes de Monte Mor que precisarem de atendimento com soro antiescorpiônico são obrigados a se deslocar para outras cidades, o que pode atrasar o início do tratamento e aumentar os riscos à saúde, especialmente em casos graves.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 21 de fevereiro de 2025.

**Josuel da Conceição**  
**Vereador**